

Retificação de Edital.

- Considerando a situação excepcionalíssima causada pelas medidas restritivas impostas pela pandemia COVID 19, que provocaram interrupções nas atividades escolares nas redes pública e privada de todo o país;

- considerando que apesar dos esforços das autoridades educacionais em proporcionar alternativas à continuidade dos estudos em todos os níveis, estas interrupções ocasionaram deficiências na preparação dos estudantes para os vestibulares para ingresso nas IES no ano de 2021;

- considerando o elevado número de candidatos que não alcançaram a nota mínima de ingresso no vestibular 2021 do Uni-FACEF, devido a estas deficiências;

- considerando que a retificação proposta não prejudicará o direito de qualquer dos candidatos participantes do processo de ingresso nos cursos de graduação através do Vestibular.

O Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, resolve retificar o edital do vestibular 2021 para o curso de Medicina, com a seguinte teor:

Art. 1º. Fica excluído do item 6 “classificação” do edital, a exigência prevista na letra “c” do item 6.1.

Art. 2º. Ficam inalteradas todas as demais disposições do Edital.

Franca, 30 de novembro de 2020.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor